



**CISOP**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Rua Dom Pedro II, 940 - Esquina c/ Rua da Bandeira  
Fone (45) 3220-4850 - Fax (45) 3225-3670  
CEP 85.812-121 - CASCAVEL - PARANÁ  
Home Page: [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br)  
CNPJ 00.944.673/0001-08 Insc. Est. ISENTA

**PORTARIA Nº 12, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

*Dispõe sobre a designação de funcionário com  
Função Gratificada.*

Considerando a eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal realizada em 02/03/2017 e de acordo com as alterações constantes do Estatuto, Regimento Interno do CISOP;

Considerando em especial o que dispõe a Resolução nº 11/2013 sobre a regulamentação da Gratificação da Função dos funcionários do CISOP e ocupantes de cargo efetivo de outros órgãos públicos;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar para exercer a função de Responsável pelo Setor de Cadastros mediante Função Gratificada o seguinte funcionário de acordo com a **Resolução nº 11/2013**:

Responsável pelo Setor de Cadastros – Alex Sandro de Melo - RG nº 7.282.858-5 SESP/PR
---

Gratificação por Função: Padrão 06
------------------------------------

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia primeiro devendo ser afixada em locais de livre circulação do consórcio.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**

**Presidente**